

BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

54.602.092/0001-09

Resumo

Gestão: BB Asset Management

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Administrador: BB Asset Management

Início: 05/04/2024

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

Taxas

Taxa de Administração: 0,20%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

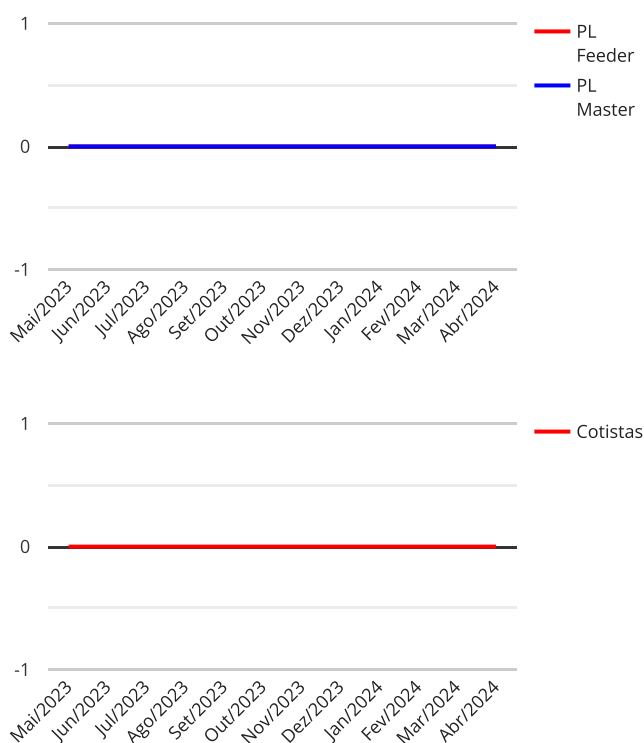
Benchmark: Não Informado

Público Alvo: Investidores qualificados

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mai/2023			
Jun/2023			
Jul/2023			
Ago/2023			
Set/2023			
Out/2023			
Nov/2023			
Dez/2023			
Jan/2024			
Fev/2024			
Mar/2024			
Abr/2024			



BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

54.602.092/0001-09

Informações Operacionais

Depósito Inicial: Não informado

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: Não informado

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: em

Retorno acumulado desde o início:

Número de dias com Retorno Positivo:

Número de dias com retorno negativo:

Mínimo Retorno Diário: em

Volatilidade desde o início:

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (Não Informado)	-	-	-	-	-	-	-

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

54.602.092/0001-09

Rentabilidade

Data column(s) for axis #0 cannot be of type string ✖

	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Taxa Administração
Fundo								0,20
Não Informado								

	2024	ANO	ACU
Fundo			
Não Informado			

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2024

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00	646.560.043,56	64,65	20,72	36,34	81,95	172.968.285,12

BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

54.602.092/0001-09

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo/Política de Investimentos:

objetivo do FUNDO é buscar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 5,0% a.a.

Características:

A CLASSE deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando alocar preponderantemente nos títulos públicos ligados à inflação - NTN-B com vencimento em 2026. Não são admitidas estratégias que impliquem exposição em renda variável.

Rentabilidade:

O Fundo foi criado recentemente, impossibilitando a análise da rentabilidade.

Taxa de Administração:

O Fundo apresenta uma taxa de administração de 0,20%, valor que é adequado e semelhante aos cobrados por fundos com estratégias semelhantes no mercado.

Riscos:

Os principais riscos que incorrem o fundo são os de Liquidez e Mercado. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"** da Resolução CMN 4.963/2021, não havendo impedimentos legais para aporte de recursos pelo RPPS (regulamento v. **30/04/2024**).

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

54.602.092/0001-09

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

Cenário Econômico

Os mercados aguardavam a ata do Comitê de Política Monetária (Copom) para entender a decisão dividida de reduzir a Selic para 10,50%. A ata explicou que, apesar do cenário incerto, a orientação fornecida anteriormente ainda era válida. A desancoragem das expectativas de inflação foi atribuída à piora do cenário externo, risco fiscal e dúvidas sobre o compromisso do Banco Central com a meta de inflação.

O setor de serviços mostrou crescimento no primeiro trimestre de 2024, com receitas aumentando 0,4% em março e 0,5% no trimestre.

Nos EUA, o CPI de abril subiu 0,3%, abaixo das expectativas, consolidando a expectativa de dois cortes de juros este ano, o primeiro em setembro. As vendas no varejo permaneceram inalteradas em abril, contrariando a expectativa de alta. O presidente do Fed, Jerome Powell, reforçou que o próximo movimento nos juros será um corte, aliviando as preocupações do mercado.

Na China, a inflação permanece baixa e os dados econômicos são mistos. A inflação ao consumidor subiu 0,3% nos últimos 12 meses até abril, enquanto a inflação do produtor caiu 2,3%. A produção industrial surpreendeu positivamente, mas as vendas no varejo decepcionaram, indicando um desequilíbrio entre oferta e demanda. O governo chinês continua incentivando o mercado imobiliário.

Segmento

O fundo de vértice apresenta a carteira composta majoritariamente por um título público com uma data de vencimento em específico, com o objetivo de capturar a rentabilidade através da taxa oferecida. Ressaltamos que a compra direta em títulos públicos pode ser mais vantajosa tendo em vista que não incide a cobrança de taxa de administração.

Conclusão

Diante do atual cenário econômico, enxergamos que os fundos neste segmento passam a ser atrativos para o RPPS, a taxa atrelada ao fundo está acima em relação à meta atuarial, o ganho real acaba superando a meta perseguida. Dentro deste contexto, recomendamos o aporte assim como o aumento da exposição em fundos deste segmento.

Vale ressaltar que o fundo está aderente à política de investimentos do RPPS com margem para exposição em até **R\$ 172.968.285,12** no **Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"**.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de **curto e/ ou médio prazo**.

Recomendamos uma exposição de **10%** no segmento, visando buscar rentabilidade através da diversificação e diminuindo o risco de concentração

São Paulo, 20 de maio de 2024



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.